

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.247, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Autoriza a Furnas – Centrais Elétricas S.A., Contrato de Concessão nº 062/2001-ANEEL, a implantar reforços em instalação de transmissão sob sua responsabilidade e estabelece os valores das correspondentes parcelas da Receita Anual Permitida.

[Texto Original](#)

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no artigo 17 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, no artigo 8º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, no artigo 12 do Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995, nos artigos 6º, § 1º, e 7º, inciso II, do Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, nas Resoluções Normativas nº 67 e 68, ambas de 8 de junho de 2004, no artigo 4º, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, na Resolução Normativa nº 643, de 16 de dezembro de 2014, bem como o que consta dos Processos nº 48500.004111/2016-56, 48500.004112/2016-09, 48500.004114/2016-90, resolve:

Art. 1º Autorizar a Furnas – Centrais Elétricas S.A., Contrato de Concessão nº 062/2001-ANEEL, a implantar os reforços em instalação de transmissão de energia elétrica sob sua responsabilidade descritos no Anexo I.

Art. 2º Estabelecer, no Anexo I, os valores das parcelas de Receita Anual Permitida – RAP e, no Anexo II, o cronograma para a entrada em operação comercial das instalações de transmissão de energia elétrica de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU DONIZETE RUFINO

ANEXO I

I.1- Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2017-007 – SE Samambaia – Instalação de banco de capacitores série de 558 Mvar em subst. ao existente (BC1).

DATA DE REFERÊNCIA:			01/06/2016		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 30		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
SAMAMBAIA	I.1.1 — Adequação do Módulo de Manobra – Conexão do Capacitor Série 500 kV BC1 na SE Samambaia.	31	313.832,74	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.2 — Instalação de Banco de Capacitor Série 500 kV de 558 Mvar em substituição ao equipamento BC1 existente na SE Samambaia.	20	16.066.700,12	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.3 — Módulo de Infraestrutura de Manobra associado a Substituição do Banco de Capacitores Série BC1 na SE Samambaia.	32	105.859,55	RBNIA	REDE BÁSICA
TOTAL		-----	16.486.392,41	-----	-----

(*). A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

I.2- Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2017-008 - SE Samambaia - Instalação de banco de capacitores série de 381 Mvar em subst. ao existente (BC2).

DATA DE REFERÊNCIA:			01/06/2016		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 36		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
SAMAMBAIA	I.2.1 - Módulo de Infraestrutura de Manobra associado a Substituição do Banco de Capacitores Série BC2 na SE Samambaia.	32	-92.944,88	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.2.2 - Instalação de Banco de Capacitor Série 500 kV de 381 Mvar em substituição ao equipamento BC2 existente na SE Samambaia.	20	-11.126.040,31	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.2.3 - Adequação do Módulo de Manobra - Conexão do Capacitor Série 500 kV BC2 na SE Samambaia.	31	-278.614,98	RBNIA	REDE BÁSICA
TOTAL		----	11.497.600,17	----	----

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

I.3 - Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2017-009 - SE Samambaia - Instalação de banco de capacitores série de 381 Mvar em subst. ao existente (BC3).

DATA DE REFERÊNCIA:			01/06/2016		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 30		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
SAMAMBAIA	I.3.1 - Instalação de Banco de Capacitor Série 500 kV de 381 Mvar em substituição ao equipamento BC3 existente na SE Samambaia.	20	11.003.676,49	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.3.2 - Adequação do Módulo de Manobra - Conexão do Capacitor Série 500 kV BC3 na SE Samambaia.	31	316.562,19	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.3.3 - Módulo de Infraestrutura de Manobra referente à instalação do Banco de Capacitor Série 500 kV BC3 na SE Samambaia.	32	249.018,10	RBNIA	REDE BÁSICA
TOTAL		----	11.569.256,78	----	----

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

ANEXO I

I.1 - Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2017-007 - SE Samambaia - Instalação de banco de capacitores série de 558 Mvar em subst. ao existente (BC1).

DATA DE REFERÊNCIA:			01/06/2016		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 30		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
SAMAMBAIA	I.1.1 - Adequação do Módulo de Manobra - Conexão do Capacitor Série 500 kV BC1 na SE Samambaia.	24	510.894,41	RBNIA	REDE BÁSICA

	I.1.2 Instalação de Banco de Capacitor Série 500 kV de 558 Mvar em substituição ao equipamento BC1 existente na SE Samambaia.	20	16.066.700,12	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.3 Módulo de Infraestrutura de Manobra associado a Substituição do Banco de Capacitores Série BC1 na SE Samambaia.	32	105.859,55	RBNIA	REDE BÁSICA
TOTAL		-----	16.683.454,08	-----	-----

(*) A partir da publicação da Resolução Autorizativa nº 6.247, de 21 de março de 2017

I.2 - Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2017-008 - SE Samambaia - Instalação de banco de capacitores série de 381 Mvar em subst. ao existente (BC2).

DATA DE REFERÊNCIA:			01/06/2016		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 36		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
SAMAMBAIA	I.2.1 Módulo de Infraestrutura de Manobra associado a Substituição do Banco de Capacitores Série BC2 na SE Samambaia.	32	92.944,88	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.2.2 Instalação de Banco de Capacitor Série 500 kV de 381 Mvar em substituição ao equipamento BC2 existente na SE Samambaia.	20	11.126.040,31	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.2.3 Adequação do Módulo de Manobra - Conexão do Capacitor Série 500 kV BC2 na SE Samambaia.	24	482.202,27	RBNIA	REDE BÁSICA
TOTAL		-----	11.701.187,46	-----	-----

(*) A partir da publicação da Resolução Autorizativa nº 6.247, de 21 de março de 2017

I.3 - Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2017-009 - SE Samambaia - Instalação de banco de capacitores série de 381 Mvar em subst. ao existente (BC3).

DATA DE REFERÊNCIA:			01/06/2016		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 30		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
SAMAMBAIA	I.3.1 Instalação de Banco de Capacitor Série 500 kV de 381 Mvar em substituição ao equipamento BC3 existente na SE Samambaia.	20	11.003.676,49	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.3.2 Adequação do Módulo de Manobra - Conexão do Capacitor Série 500 kV BC3 na SE Samambaia.	24	579.939,10	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.3.3 Módulo de Infraestrutura de Manobra referente à instalação do Banco de Capacitor Série 500 kV BC3 na SE Samambaia.	32	249.018,10	RBNIA	REDE BÁSICA
TOTAL		-----	11.832.633,69	-----	-----

(*) A partir da publicação da Resolução Autorizativa nº 6.247, de 21 de março de 2017

[\(Substituído pela REA ANEEL 6.581 de 29.08.2017\)](#)

ANEXO II

Prazos para execução dos reforços em instalações de transmissão de energia elétrica.

II.1 Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2017-007 - SE Samambaia - Instalação de banco de capacitores série de 558 Mvar em subst. ao existente (BC1).

MARCOS		PRAZO (MESES)	
		INÍCIO (*)	DURAÇÃO
1.0	Projeto Básico	1	6
2.0	Assinatura de Contratos	---	---
2.1	Estudos, projetos, construção	10	20
2.4	Contrato de Prestação de Serviço de Transmissão	4	8
4.0	Licenciamento Ambiental	---	---
4.1	Termo de Referência TR	1	3
4.2	EIA/RIMA ou RAS	4	8
4.4	Licença de Instalação LI	12	8
4.5	Autorização de Supressão Vegetal ASV	12	8
4.6	Licença de Operação LO	20	10
5.0	Projeto Executivo	10	20
6.0	Aquisição de Equipamentos e Materiais	---	---
6.1	Pedido de Compra	10	16
6.3	Cabos e Condutores	10	16
6.4	Equipamentos Principais (TR e CR)	10	16
6.5	Demais Equipamentos (Dj, Secc, TC, TP, PR)	10	16
6.6	Painel de Proteção, controle e automação	1	18
7.0	Obras Civas	---	---
7.1	Canteiro de Obras	22	2
7.2	Fundações	24	7
8.0	Montagem	---	---
8.2	Cabos e Condutores	27	4
8.3	Equipamentos Principais	26	4
8.4	Demais Equipamentos	26	4
8.5	Painel de Proteção, controle e automação	26	4
9.0	Comissionamento	27	2
10.0	Desenvolvimento Físico	---	---
11.0	Desenvolvimento Geral	---	---
12.0	Operação Comercial	30	---

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

II.2 Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2017-008 - SE Samambaia - Instalação de banco de capacitores série de 381 Mvar em subst. ao existente (BC2).

MARCOS		PRAZO (MESES)	
		INÍCIO (*)	DURAÇÃO
1.0	Projeto Básico	1	6
2.0	Assinatura de Contratos	---	---
2.1	Estudos, projetos, construção	1	33
2.4	Contrato de Prestação de Serviço de Transmissão	3	7
4.0	Licenciamento Ambiental	---	---
4.1	Termo de Referência TR	1	3
4.2	EIA/RIMA ou RAS	3	7
4.4	Licença de Instalação LI	10	7
4.5	Autorização de Supressão Vegetal ASV	10	7
4.6	Licença de Operação LO	17	19
5.0	Projeto Executivo	9	15
6.0	Aquisição de Equipamentos e Materiais	---	---
6.1	Pedido de Compra	10	15
6.3	Cabos e Condutores	10	15
6.4	Equipamentos Principais (TR e CR)	10	15
6.5	Demais Equipamentos (Dj, Secc, TC, TP, PR)	10	15
6.6	Painel de Proteção, controle e automação	1	15
7.0	Obras Civas	---	---
7.1	Canteiro de Obras	22	2
7.2	Fundações	24	10
8.0	Montagem	---	---
8.2	Cabos e Condutores	28	4
8.3	Equipamentos Principais	28	4
8.4	Demais Equipamentos	28	4
8.5	Painel de Proteção, controle e automação	31	2
9.0	Comissionamento	33	3
10.0	Desenvolvimento Físico	---	---
11.0	Desenvolvimento Geral	---	---
12.0	Operação Comercial	36	---

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

II.3 Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2017-009 - SE Samambaia - Instalação de banco de capacitores série de 381 Mvar em subst. ao existente (BC3).

MARCOS		PRAZO (MESES)	
		INÍCIO (*)	DURAÇÃO
1.0	Projeto Básico	1	6
2.0	Assinatura de Contratos	---	---
2.1	Estudos, projetos, construção	10	20
2.4	Contrato de Prestação de Serviço de Transmissão	4	8
4.0	Licenciamento Ambiental	---	---
4.1	Termo de Referência TR	1	3
4.2	EIA/RIMA ou RAS	4	8
4.4	Licença de Instalação LI	12	8
4.5	Autorização de Supressão Vegetal ASV	12	8
4.6	Licença de Operação LO	20	10
5.0	Projeto Executivo	10	20
6.0	Aquisição de Equipamentos e Materiais	---	---
6.1	Pedido de Compra	10	16
6.3	Cabos e Condutores	10	16
6.4	Equipamentos Principais (TR e CR)	10	16
6.5	Demais Equipamentos (Dj, Secc, TC, TP, PR)	10	16
6.6	Painel de Proteção, controle e automação	1	18
7.0	Obras Civas	---	---
7.1	Canteiro de Obras	22	2
7.2	Fundações	24	7
8.0	Montagem	---	---
8.2	Cabos e Condutores	27	4
8.3	Equipamentos Principais	26	4
8.4	Demais Equipamentos	26	4
8.5	Painel de Proteção, controle e automação	26	4
9.0	Comissionamento	27	2
10.0	Desenvolvimento Físico	---	---
11.0	Desenvolvimento Geral	---	---
12.0	Operação Comercial	30	---

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.